

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 5053, Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Elizama Medina de Ávila, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao mesmo a leitura da Ata da última Sessão ordinária que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Coordenadora Municipal do Plano Municipal de Educação – Ladário-MS**, Of. nº 40/2025, convidando a vereadora Magda Xavier Chalega-PSDB e o vereador Antônio José Ribeiro de Souza-PSDB, para tomar posse na Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano de Municipal de Educação de Ladário, a ser realizada no dia 22 de agosto do ano de 2025. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 126 a 128/2025. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DAS SENHORAS E SENHORES VEREADORES:** **Vereador Jonil**, apresentou indicação nº 188/2025 e Projeto de Lei nº 030/2025, que institui o “Dia do Administrador” no município de Ladário-MS e dá outras providências; **Vereadora Magda Chalega**, apresentou indicação nº 189/2025 e Projeto de Lei nº 028/2025, que dispõe sobre denominação da Alameda B, localizada no bairro Alta Floresta II e Projeto de Lei nº 031/2025, que dispõe sobre a denominação das Alamedas 12 e 13, localizadas no bairro Almirante Tamandaré; **Vereador Pastor João Brito**, apresentou indicações nº 190, 191 e 192/2025; **Vereador João Paulo**, apresentou Projeto de Lei nº 026/2025, que dispõe sobre a denominação da Alameda A localizada no bairro Nova Aliança; Projeto de Lei nº 027/2025, que dispõe sobre a denominação da Alameda A localizada no bairro Alta Floresta II e Projeto de Lei nº 032/2025, dispõe sobre a denominação da Alameda B localizada no bairro Almirante Tamandaré; **Vereadora Josiane Braga**, apresentou Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025, que concede título de cidadão ladarense ao Excelentíssimo Senhor Dr. Luiz Ovando, Deputado Federal-PP; **Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou projeto de lei nº 025/2025, que institui sobre campanhas educativas de combate ao bullying e cyberbullying nas escolas municipais do município de Ladário/MS; **Vereador Antônio José**, apresentou projeto de lei nº 029/2025, que dispõe sobre a denominação da Alameda A, 04 e Alameda situada entre as Alamedas A e 04, localizadas no bairro Almirante Tamandaré; **Vereador Dr. Raphael**, apresentou parecer da comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 13/2025, autorizado poder executivo municipal, que cria o Fundo Municipal de Segurança



Pública do Município de Ladário/MS, e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a palavra comentou que o projeto de lei apresentado é um marco importante, especialmente porque ocorre no ano do Jubileu de Diamante, celebrando os 60 anos da regulamentação da profissão de Administrador no Brasil, instituída pela Lei Federal n.º 4.769/1965. A inclusão da data no Calendário Oficial de Datas Comemorativas de Ladário não só reconhece, mas também valoriza a contribuição inestimável desses profissionais para o desenvolvimento econômico, social e organizacional da cidade. Quanto a indicação solicita que seja analisado o que prevê a Portaria MTE Nº 1.411 de 22 de agosto de 2025 que aprova o anexo VI – Atividades Perigosas dos Agentes das autoridades de Trânsito da norma regulamentadora nº 16 (NR-16) Atividades e Operações Perigosas, estendendo esse Adicional no que tange o princípio da Isonomia aos Servidores que desempenham função de Agente de Trânsito no Município e que não percebem nenhum adicional semelhante ao disposto na Portaria do MTE. Cabe destacar que tal norma pode ser regulamentada no Município de Ladário através de Decreto Municipal ou através de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, a fim de implementar de forma específica o Adicional de Periculosidade à categoria destes profissionais no regime jurídico estatutário dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu a indicações. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, que cria o cargo de profissional de apoio educacional escolar no serviço público municipal de Ladário/MS, que passam a integrar o quadro de pessoal do magistério previsto na Lei Municipal nº 140, de 29 de março de 2022 (Plano de Cargos, Carreiras e remuneração do magistério do Município de Ladário-MS), e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, que altera o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ladário/MS, cria os cargos de Psicólogo e de Assistente Social da Rede Básica de Educação, e dá outras providências que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 13/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, cria o fundo municipal de segurança pública do município de Ladário, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 13/2025/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 021/2025, autoria do vereador Eduardo Fernandes, que dispõe sobre a proibição do uso de cigarros eletrônicos e/ou similares em locais públicos no âmbito do Município de Ladário, bem como da proibição da sua venda e comercialização aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá outras providências, que foi aprovado por maioria absoluta pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 021/2025, que foi aprovado por maioria absoluta pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Projeto de lei nº 025/2025, autoria do vereador Eduardo Fernandes; Projetos de Leis nº



028 e 031/2025, autoria da vereadora Magda Chalega; Projetos de Leis nº 026, 027 e 032/2025, autoria do vereador João Paulo; Projeto de Lei nº 030/2025, autoria do vereador Jonil; Projeto de Lei nº 029/2025, autoria do vereador Antônio José e Projeto de decreto Legislativo nº 014/2025, autoria da vereadora Josiane Braga.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereadora Magda Chalega**, usando a palavra manifestou sua preocupação e indignação diante da decisão da Prefeitura de Corumbá, que determinou a revogação da cessão de servidores, impactando diretamente a rede municipal de ensino de nosso município. E Lamenta profundamente que uma medida de tamanha relevância tenha sido tomada sem o devido planejamento e sem diálogo com a comunidade escolar e com os profissionais da educação. A falta de organização e de sensibilidade administrativa coloca em risco o funcionamento das escolas, compromete o trabalho pedagógico e pode gerar prejuízos significativos para nossas crianças e jovens. Finalizou reafirmando seu compromisso, enquanto representante do povo ladarense, de acompanhar de perto essa situação e cobrar providências junto ao Executivo Municipal, para que sejam apresentadas soluções urgentes e eficazes, assegurando a continuidade e a qualidade da educação em nossa cidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
Presidente

**João Batista Brito**  
1º Secretário